Conceitos Essenciais da LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) define como empresas devem tratar informações pessoais. Para isso, ela usa alguns termos-chave:

- **Dado Pessoal**: Qualquer informação que identifique uma pessoa (ex: nome, CPF, endereço).
- Titular: A pessoa a quem o dado pertence.
- Controlador: Quem decide para que o dado será usado.
- Operador: Quem executa o tratamento dos dados, seguindo as instruções do controlador.

Princípios da LGPD

São as regras que guiam o tratamento de dados pessoais:

- Finalidade: A empresa deve deixar claro o porquê está pedindo seus dados.
- **Necessidade**: Só colete os dados que forem realmente essenciais para a finalidade informada.
- **Transparência**: Seja honesto e claro sobre o que está fazendo com os dados, com quem os compartilha e por quanto tempo.

O Princípio da Necessidade em Ação

Exemplo: Uma loja virtual pede seu nome, CPF e endereço para emitir a nota fiscal e entregar o produto. Isso é necessário.

Mas pedir sua data de nascimento ou a foto do seu documento de identidade sem que isso seja fundamental para a compra é desnecessário.

Por que isso importa? Coletar apenas o que é necessário protege sua **privacidade** e diminui os **riscos** de vazamento de dados, além de gerar mais **confiança** para o cliente.